CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 05 de maio de 2025, da 1ª Sessão da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0191/2025, encaminhando projeto de lei.

De Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oficio nº 204/2025, encaminhando escala de plantão do mês de Maio/2025.

De Elimar Inácio dos Santos- Secretário Municipal de Esportes, oficio nº 116/2025, encaminhando resposta.

De EMATER, solicitando a participação da EMATER para apresentação do Relatório anual de Atividades do ano de 2024.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÕES

Nº 126/2025 do Vereador Lindomar Pereira de Carvalho, "Calçamento do final da rua Sebastião Salles próximo ao nº 347 do bairro São Francisco".

Nº 127/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que seja cercado de tela a quadra de areia localizada na Rua Papa João XXIII do Bairro Nazaré (próximo aos Baianos).

Nº 128/2025 dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que seja colocado poste com iluminação elétrica na Travessa Salvador Priante (Travessa que dá acesso ao campo do Filhinho)".

Nº 129/2025 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Roberto Delmiro de Lima, Que se estude a possibilidade de organizar um grupo de voluntários e capacitá-los, com o objetivo de criar uma horta comunitária urbana, que conte com o apoio da Prefeitura (local para plantio, sementes, mudas e irrigação)".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

REQUERIMENTOS

Nº 8/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE:

1) Informações sobre a Emenda Impositiva do ano de 2025.
2) Há um cronograma para pagamento? Se positivo encaminhar cópia.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
- Enviado em 05/05/2025 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025:
“Dispõe sobre a regularização de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências”

- Enviado em 05/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 965.264,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:
- Enviado em 05/05/2025 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025:
“Dispõe sobre a regularização de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências”

- Enviado em 05/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 965.264,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
- Enviado em 05/05/2025 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025:
“Dispõe sobre a regularização de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências”

- Enviado em 05/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 965.264,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

ORADORES INSCRITOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 05 de maio de 2025.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 12 de maio de 2025, da 1ª Sessão da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025:
"Dispõe sobre a regularização de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.570.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 965.264,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025:
"Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de Monitor Escolar, criado pela Lei Complementar nº 83, de 1º de março de 2023"

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:
-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025:
"Dispõe sobre a regularização de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.570.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 965.264,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025:
“Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de Monitor Escolar, criado pela Lei Complementar nº 83, de 1º de março de 2023”

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025:
“Dispõe sobre a regularização de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências”

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.570.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências"

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 965.264,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025:
“Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de Monitor Escolar, criado pela Lei Complementar nº 83, de 1º de março de 2023”

INDICAÇÕES

Nº 130/2025 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Paulo Henrique Reis, "Que se estude a possibilidade de adquirir um aparelho de raio-X odontológico e que seja instalado internet no Posto de Saúde José Francisco Pereira da Comunidade Rural do Bom Jardim".

Nº 131/2025 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Paulo Henrique Reis, "Que seja feita limpeza e as manutenções necessárias da Escola da Comunidade Rural do Bom Jardim".

Nº 132/2025 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento e Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que sejam destinados uma impressora e um bebedouro de água para o Posto de Saúde Dr. Humberto José Lauria do Distrito de Águas de Contendas".

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nº 133/2025 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que seja feita melhorias e a troca das lâmpadas atuais por lâmpadas de Led no Beco que liga a Rua Papa João XXIII a Avenida Dilermando de Oliveira do Bairro Nazaré".

Nº 134/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Municipal e ao Secretario Municipal de Cultura a seguinte indicação: "Que se estude a possibilidade de fazer uma campanha de mobilização junto aos munícipes para o envio de cópias ou doações de fotografias e vídeos que retratem a história de nossa cidade e posteriormente que faça uma EXPOSIÇÃO DAS FOTOS e VÍDEOS.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025:
“Dispõe sobre a regularização de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências”

Em 2ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025:
“Dispõe sobre a regularização de despesas de exercícios anteriores e dá outras providências”

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.570.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.570.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências"

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 965.264,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 33/2025:
"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 965.264,37 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025:
“Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de Monitor Escolar, criado pela Lei Complementar nº 83, de 1º de março de 2023”

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025:
“Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de Monitor Escolar, criado pela Lei Complementar nº 83, de 1º de março de 2023”

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

MOÇÕES

Nº 23/2025 dos Vereadores José Augusto Lucas Maia Balbino, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, O Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a Moção de Parabenização nº 23/2025, ao Dia do Gari.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
- Enviado em 12/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025:
"Dispõe sobre o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO DE ESTUDANTES em órgãos da administração municipal, e dá outras providências".

- Enviado em 12/05/2025 o Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025:
"Altera a Lei Complementar nº 98, 23 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a consolidação e revisão do quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para reestruturar a Estrutura Organizacional do Poder Executivo e Reorganiza o Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal, e dá outras providências, para aumentar o número de vagas de Auxiliar de Secretaria”

- Enviado em 12/05/2025 o Proposta de Emenda a LOM nº 2/2025:
"Dispõe sobre a regulamentação da prestação de contas relativa à execução de Emendas Parlamentares Impositivas no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências'.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:
- Enviado em 12/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025:
"Dispõe sobre o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO DE ESTUDANTES em órgãos da administração municipal, e dá outras providências".

- Enviado em 12/05/2025 o Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025:
"Altera a Lei Complementar nº 98, 23 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a consolidação e revisão do quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para reestruturar a Estrutura Organizacional do Poder Executivo e Reorganiza o Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal, e dá outras providências, para aumentar o número de vagas de Auxiliar de Secretaria”

- Enviado em 12/05/2025 o Proposta de Emenda a LOM nº 2/2025:
"Dispõe sobre a regulamentação da prestação de contas relativa à execução de Emendas Parlamentares Impositivas no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências'.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
- Enviado em 12/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025:
"Dispõe sobre o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO DE ESTUDANTES em órgãos da administração municipal, e dá outras providências".

- Enviado em 12/05/2025 o Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025:
"Altera a Lei Complementar nº 98, 23 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a consolidação e revisão do quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para reestruturar a Estrutura Organizacional do Poder Executivo e Reorganiza o Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal, e dá outras providências, para aumentar o número de vagas de Auxiliar de Secretaria”

- Enviado em 12/05/2025 o Proposta de Emenda a LOM nº 2/2025:
"Dispõe sobre a regulamentação da prestação de contas relativa à execução de Emendas Parlamentares Impositivas no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências'.

ORADORES INSCRITOS

ENTREGA DA MOÇÃO DE APLAUSO Nº 16/2025

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 12 de maio de 2025.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 19 de maio de 2025, da 1ª Sessão da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025:
"Dispõe sobre o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO DE ESTUDANTES em órgãos da administração municipal, e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:
-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025:
"Dispõe sobre o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO DE ESTUDANTES em órgãos da administração municipal, e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025:
"Dispõe sobre o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO DE ESTUDANTES em órgãos da administração municipal, e dá outras providências".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025:
"Dispõe sobre o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO DE ESTUDANTES em órgãos da administração municipal, e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025:
"Dispõe sobre o ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO DE ESTUDANTES em órgãos da administração municipal, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

INDICAÇÕES

Nº 135/2025 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino e Roberto Delmiro de Lima, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COLOCAR QUEBRA-MOLAS OU REDUTORES DE VELOCIDADE COM FAIXA DE PEDESTRE, DENTRO DAS NORMAS DO CONTRAN, NA RUA PAPA JOÃO XXII DO BAIRRO NAZARÉ".

Nº 136/2025 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS PARA GARANTIR ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM ESPECIAL PARA A PREFEITURA, SECRETARIA DE CULTURA PARA AUXILIAR NAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO E TAMBÉM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. INDICAMOS AINDA QUE SEJA REALIZADO CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS NA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, COMO FORMA DE GARANTIR A COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO".

Nº 137/2025 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que seja realizado o calçamento do final da Rua Eliane Aparecida Tomáz do Bairro Vale do Ipê".

Nº 138/2025 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Que seja feito o passeio lateral da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano na Rua Ari Bitencourt do Bairro Vale do Sol".

Nº 139/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BASÍLICA MENOR".

Nº 140/2025 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Que se estude a possibilidade de designar um atendente exclusivo na FARMACINHA MUNICIPAL para o atendimento aos usuários preferenciais, bem como um recepcionista responsável por se inteirar, no ato da chegada, da necessidade de cada paciente antes da retirada da senha.

REQUERIMENTOS

Nº 9/2025 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo Regimento Interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Presidente da Rádio Ondas Verdes FM, REQUERENDO-LHE as seguintes informações:

1. Solicita seja esclarecido se a entidade recebe subvenção do Poder Executivo, em caso afirmativo para que mencione o valor recebido e a periodicidade do recebimento.
2. Solicita seja informado se a Rádio Ondas Verdes FM recebeu corretamente as emendas impositivas destinadas para o ano de 2024 e em caso afirmativo para que demonstre onde o recurso está sendo empenhado.
3. Solicita seja encaminhado a esta Casa Legislativa lista de equipamentos, e para que esclareça quais aparelhos necessitam de manutenção mensal e anual.
4. Solicita seja esclarecido se a Rádio Ondas Verdes FM conta com funcionários registrados e/ou outros prestadores de serviço terceirizados.
5. Para que seja enviado cópias do Estatuto Social (ou contrato social ou outro documento constitutivo da instituição) e ata/termo de posse da diretoria executiva.
6. Para que apresente relatório simplificado de sua programação diária.

MOÇÕES

Nº 25/2025 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, O Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a Moção de Aplausos nº 25/2025, à FANFARRA TOQUE ESTUDANTIL pela brilhante apresentação no dia 09 de maio de 2025, enriquecendo o evento de inauguração da Secretaria Municipal de Saúde" Francisco Bernardes Lage".

Nº 26/2025 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, O Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a Moção de Aplausos nº 26/2025, à Adriana Paulo pela realização do brilhante encontro de Congadas realizada no dia 13 de Maio de 2025 em nosso município.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
- Enviado em 19/05/2025 o Projeto de Resolução nº 8/2025:
"Dispõe sobre o “Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde”, no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:
- Enviado em 19/05/2025 o Projeto de Resolução nº 8/2025:
"Dispõe sobre o "Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde", no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
- Enviado em 19/05/2025 o Projeto de Resolução nº 8/2025:
"Dispõe sobre o "Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde", no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

ORADORES INSCRITOS

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 19 de maio de 2025.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia 26 de maio de 2025, da 1ª Sessão da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Alberto Magno da Rocha Silva-Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, oficio nº 115/2025, respondendo ao requerimento nº 7/2025 de autoria da vereadora Gisandra P. M. Ferreira e demais vereadores.

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0203/2025, encaminhando projeto de lei.

De Elimar Inácio dos Santos- Secretário Municipal de Esportes, oficio nº 205/2025, fazendo convite.

Dr. Carlos Roberto Campos Ribeiro, fazendo requerimento.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

PARECERES

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2025:
"Altera a Lei Complementar nº 98, 23 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a consolidação e revisão do quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para reestruturar a Estrutura Organizacional do Poder Executivo e Reorganiza o Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal, e dá outras providências, para aumentar o número de vagas de Auxiliar de Secretaria”

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:
-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2025:
"Altera a Lei Complementar nº 98, 23 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a consolidação e revisão do quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde,

para reestruturar a Estrutura Organizacional do Poder Executivo e Reorganiza o Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal, e dá outras providências, para aumentar o número de vagas de Auxiliar de Secretaria”

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2025:
"Altera a Lei Complementar nº 98, 23 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a consolidação e revisão do quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para reestruturar a Estrutura Organizacional do Poder Executivo e Reorganiza o Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal, e dá outras providências, para aumentar o número de vagas de Auxiliar de Secretaria”

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025:
"Altera a Lei Complementar nº 98, 23 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a consolidação e revisão do quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para reestruturar a Estrutura Organizacional do Poder Executivo e Reorganiza o Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal, e dá outras providências, para aumentar o número de vagas de Auxiliar de Secretaria”

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025:
"Altera a Lei Complementar nº 98, 23 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a consolidação e revisão do quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para reestruturar a Estrutura Organizacional do Poder Executivo e Reorganiza o Modelo de Gestão para a Administração Pública Municipal, e dá outras providências, para aumentar o número de vagas de Auxiliar de Secretaria”

INDICAÇÕES

Nº 141/2025 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Que se estude a possibilidade de ampliar o funcionamento da Farmacinha Municipal para os sábados e domingos".

Nº 142/2025 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI "QUE ALTERA O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO SENTIDO DE POSSIBILITÁ-LOS E AUTORIZÁ-LOS A ABRIR E CONSTITUIR UM MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL".

Nº 143/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de fazer uma força-tarefa, contratação de novos profissionais e clínicas de fisioterapias com um objetivo de ZERAR A FILA de espera do Centro de Fisioterapia de nossa cidade.

Nº 144/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de DOAR o lote nº 11 da Quadra 5 do Loteamento Residencial Parque Ipanema, localizado na Rua Benedito Graciano de Souza, com área de 200,00m², para o Sr. JOSÉ FRANCISCO ALVES (vulgo Dito Vaca)".

Nº 145/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de criar e estruturar o PROCON – Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor, com vista a garantir a efetivação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90) e fortalecer a relação entre consumidores e fornecedores no âmbito do município.

Nº 146/2025 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), SOBRE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DE PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER), AIDS, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E PARA IDOSOS ACIMA DE 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS.

Nº 147/2025 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM TORNEIO DE JOGOS PARA A TERCEIRA IDADE, COMO BARALHOS, DAMA, XADREZ ETC, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER A SER REALIZADO ATÉ MESMO NO PRÓPRIO CENTRO DE CONVIVÊNCIA OU ESPAÇO PÚBLICO COMO A PRAÇA ONDE OS MESMOS JÁ COSTUMAM JOGAR".

REQUERIMENTOS

Nº 11/2025 dos Vereadores Paulo Henrique Reis, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Roberto Delmiro de Lima, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja encaminhado requerimento a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, REQUERENDO-LHE, as seguintes informações:
1) Quantas psicólogas e assistente sociais estão contratadas nas escolas e quais escolas?
2) Quais os critérios para atender as crianças especiais?
3) Se os atendimentos são realizados de forma individual ou em grupo?
4) Quantos atendimentos são realizados semanalmente/mensalmente?

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Nº 12/2025 dos Vereadores Paulo Henrique Reis, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Roberto Delmiro de Lima, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES, informações sobre os serviços de contratação de laboratórios de análises clínicas e postos de coletas credenciados no Município:

1. Para que informe quais laboratórios ou postos de coleta estão atualmente prestando serviços ao município, e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e credenciado pelo SUS;.

2. Esclareça qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde na distribuição da demanda por exames laboratoriais que aportam na Secretaria;

3. Para que esclareça se a diferença existente entre ‘’Laboratório’’ e ‘’Postos de Coletas’’ é capaz de refletir de alguma forma na prestação de serviços ao município, se ambos são autorizados a contratar com o serviço público e se a diferença existente entre laboratórios e postos de coletas pode traduzir de alguma forma em uma menor capacidade técnica de se chegar a resultados laboratoriais satisfatórios;

4. Para que envie a esta Casa Legislativa, relatórios de despesas, pagamentos e gastos referentes a todos os serviços laboratoriais de janeiro a maio de 2025, pagos pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Consórcio;

5. Se existe um limite de gastos determinados pela Secretaria Municipal de Saúde para exames para cada PSFs e Secretaria Municipal de Saúde, se positivo informal qual valor;

6.Se há limite de Cotas distribuídas por PSFs e se há, qual valor para cada, discriminando por nome de cada unidade de saúde;

7. Informar até o momento a quantidade de exames laboratoriais que se encontram parados sem autorização em cada PSF e o mês que foram solicitados;

8.Se está liberando exames de clínicas ou médicos particulares?

9.Como é feita a liberação dos exames nas unidades dos PSFs ?

10. É agendado o dia para o paciente ir buscar o seu pedido ou é feito de outra forma? Se sim, informar qual?

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

MOÇÕES

Nº 27/2025 dos Vereadores Paulo Henrique Reis, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Roberto Delmiro de Lima, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, apresenta a este Augusto Plenário, a Moção de Aplausos n° 27/2025 a sra. Hilda Martha pela comemoração dos seus 92 (noventa e dois) anos de idade, pela trajetória digna e frutífera, comemorado no dia 23 de maio de 2025. Feliz Aniversário!

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
- Enviado em 26/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025:
"Dispõe sobre a regulamentação da prestação de contas relativa à execução de Emendas Parlamentares Impositivas no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências".

- Enviado em 26/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025:
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Hospital De Gimirim”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c/c Lei Federal nº 4.320/1964, e lei Federal Complementar nº 101/2000; autoriza a abertura de crédito adicional especial para atendimento de despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências."

- Enviado em 26/05/2025 a Emenda nº 1 do Projeto de Resolução nº 8/2025:
"Dispõe sobre o “Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde”, no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

- Enviado em 26/05/2025 a Emenda nº 2 do Projeto de Resolução nº 8/2025:
"Dispõe sobre o “Programa de Estágio da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde”, no âmbito do Poder Legislativo, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:
- Enviado em 26/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025:

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727
Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

"Dispõe sobre a regulamentação da prestação de contas relativa à execução de Emendas Parlamentares Impositivas no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências".

- Enviado em 26/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025:
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Hospital De Gimirim”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c/c Lei Federal nº 4.320/1964, e lei Federal Complementar nº 101/2000; autoriza a abertura de crédito adicional especial para atendimento de despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências."

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
- Enviado em 26/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025:
"Dispõe sobre a regulamentação da prestação de contas relativa à execução de Emendas Parlamentares Impositivas no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde MG e dá outras providências".

- Enviado em 26/05/2025 o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025:
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Hospital De Gimirim”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c/c Lei Federal nº 4.320/1964, e lei Federal Complementar nº 101/2000; autoriza a abertura de crédito adicional especial para atendimento de despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências."

ORADORES INSCRITOS: Presença do Sr. Antônio Flávio Pereira - Técnico Extensionisa II DA EMATER/MG

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 26 de maio de 2025.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL